



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

PROCESSO Nº 1085 / 2026

DATA: 03/02/2026 - :7:51:39

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

ABERTURA DE CREDITO TRANSFÊRENCIA ESPECIAL SIAFI -
EMENDA 202544060005/LEBRÃO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

End. Correspondência: - Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

Exercício:- 2026

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/02/2026 13:10:45	46918825291	9. Crédito na Conta Corrente da Emenda 202544060005-LEBRÃO.pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	8. PARECER DE APROVAÇÃO.pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	PLANO DE TRABALHO (4).pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	5. Transferegov PLANO DE TRABALHO.pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	2. Transferegov PLANO DE AÇÃO.pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	6. Transferegov APTO A APROVAÇÃO.pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	4. Transferegov PLANO DE TRABALHO.pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	3. Transferegov DADOS ORÇAMENTARIOS. pdf	
04/02/2026 13:10:45	46918825291	7. PARECER DE APROVAÇÃO.pdf	
04/02/2026 13:12:56	46918825291	PLANO DE TRABALHO (4).pdf	
04/02/2026 14:41:52	46918825291	EXTYRATO 573.131.122-2 cc dezembro.pdf	
04/02/2026 14:41:52	46918825291	EXTRATO 573.131.122-2 cc fevereiro.pdf	
04/02/2026 14:41:52	46918825291	EXTRATO 573.131.122-2 saldo fevereiro.pdf	
04/02/2026 14:41:52	46918825291	EXTRATO 573.131.122-2 aplicação dezembro. pdf	
05/02/2026 14:46:43	46918825291	REALIZAÇÃO DA RECEITA.pdf	
11/02/2026 08:45:12	46918825291	Memo 041 Abertura de Credito - Ônibus Rodoviario.pdf	
12/02/2026 14:24:56	69747199220	Manifestação 026 SUPERÁVIT SEMACOL 1.980.000,00 AQUIS ONIBUS-TEEP N° 202544060005.pdf	
20/02/2026 11:19:08	69867615204	022 M 024 - ab. de créd. Especial por Superávit - R\$1.980.000,00 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO - PROC. 1085-2026.pdf	

Pessoas Extras

Nome	CPF/CNPJ	E-Mail	Telefone	Tipo
NILZO ROSA DE OLIVEIRA	293.180.681-15		0146944212	RESPONSAVEL

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

Assunto **[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202544060005-LEBRÃO**



De Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Para <convenios@rolimdemoura.ro.gov.br>, <camara@rolimdemoura.ro.leg.br>, <dep.lebrao@camara.leg.br>
Data 2025-12-18 15:14



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032025-2

Emenda Parlamentar: 202544060005-LEBRÃO

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 1.980.000,00

Banco: 104

Agência: 2755-3

Conta: 573131122-2

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária

PARECER DE MÉRITO Nº 336/2025-CGFAP/SAPS/MS

PARECER DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Trata-se da análise do plano de trabalho de Emendas Parlamentares na modalidade Transferências Especiais, conforme disposto na Portaria Conjunta MGI/MF nº. 15, de 28 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis a matéria.

Plano de Ação/Ano: **09032025-2-086616 / 2025**

Beneficiário/UF: **04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A avaliação considerou as seguintes normativas jurídicas:

- 2.1. · Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024;
- 2.2. · Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- 2.3. · Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025;
- 2.4. · Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 1º de abril de 2024, alterada pela Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, de 10 de dezembro de 2024;

- 2.5. · Portaria Conjunta MGI/MF nº. 15, de 28 de julho de 2025;
- 2.6. · Decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 854, e conforme as informações do Processo MGI nº 19973.000028/2025-34;
- 2.7. · Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017;
- 2.8. · Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- 2.9. · Instrução Normativa – TCU n. 93, de 17 de janeiro de 2024;
- 2.10. · Resolução nº 10, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 08/12/2016.

3. **AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

- 3.1. A avaliação do Plano de Trabalho compreende à verificação da adequação do objeto com as políticas públicas do Ministério da Saúde e a existência de informações relacionadas ao plano de trabalho.
- 3.2. Bem como, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.
- 3.3. A análise foi baseada nas informações inseridas pelo proponente na Plataforma Transferegov.br, módulo Transferências Especiais, conforme itens de verificação abaixo.

4. **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

- 4.1. Nesses termos, e restrito às informações contidas no plano de trabalho, na Plataforma Transferegov.br, essa área técnica verificou que de acordo com o art. 3º da Portaria Conjunta MGI/MF nº. 15, de 28 de julho de 2025, recomenda-se a **APROVAÇÃO**.
- 4.2. Dessa forma, constata-se que todos os requisitos exigidos foram devidamente atendidos, não havendo impedimentos para a continuidade do processo e a consequente transferência dos recursos aos beneficiários.
- 4.3. Ressalta-se que a análise realizada não contempla a apreciação do custo/valor apresentado, observou-se exclusivamente os requisitos meritórios.
- 4.4. Salienta-se que compete ao beneficiário garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance do objeto proposto, em conformidade com a legislação vigente e as informações

constantes no plano de trabalho.

4.5. Esclarecemos que atuação do Ministério se limita à análise do Plano de Ação apresentado pelo beneficiário, exclusivamente para verificar o seu enquadramento às políticas públicas do Ministério. Não cabe ao órgão setorial acompanhar a execução dos recursos ou intervir na forma como são utilizados, sendo essa atribuição do próprio beneficiário e dos órgãos de controle competentes.

4.6. Dessa forma, o beneficiário assume total responsabilidade pela correta utilização dos recursos, devendo assegurar que sua aplicação esteja em conformidade com a legislação vigente. Também é de sua exclusiva responsabilidade a prestação de contas aos órgãos de controle e a adoção das medidas necessárias para evitar qualquer irregularidade.

4.7. Caso ocorra o uso indevido dos valores, eventuais sanções, penalidades ou exigências de devolução de recursos serão direcionadas ao beneficiário, não cabendo o Ministério da Saúde qualquer responsabilidade sobre esses aspectos.



Documento assinado eletronicamente por **Lilianne Barros Aguiar, Bolsista**, em 07/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Coordenador(a)-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária substituto(a)**, em 07/11/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051620907** e o código CRC **DC93CC26**.



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1. Da Entidade

Órgão / Entidade do Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CGC/CNPJ	15.834.732/0001-18
Endereço completo do proponente	AV. JOÃO PESSOA, Nº 4478 – BAIRRO CENTRO
Cidade	ROLIM DE MOURA
UF	RONDÔNIA
CEP	76.940-000
DDD / Telefone	(69) 3442-3100
Esfera Administrativa	MUNICIPAL

1.2. Do Responsável

Nome do Responsável	ALDAIR JULIO PEREIRA
CPF	271.990.452-04
RG / Órgão Expedidor	254.262 SSP/RO
Cargo	SSP/RO
Função	PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula	3492
Endereço	AV. CUIABÁ, 4903 – BAIRRO CENTRO
CEP	76.940-000

2. DADOS DA CONCEDENTE

Órgão / Entidade do Proponente	MINISTERIO DA FAZENDA
CGC/CNPJ	00.394.460/0117-71
Endereço completo do Concedente (distrito, bairro, rua, número, etc.)	Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar – Zona Cívico-Administrativa,
Cidade	Brasília – Distrito Federal
UF	DF
CEP	70.048-900
DDD / Telefone	(61) 2021-5015
Esfera Administrativa	Federal



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

3. OBJETO A SER EXECUTADO

3.1. Título do Projeto

Título do Projeto/Objeto	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO
--------------------------	--

3.2. Justificativa

Justificativa	A presente proposição visa à aquisição de um ônibus rodoviário, com o objetivo de garantir o transporte coletivo seguro e eficiente de pacientes e acompanhantes para tratamentos fora do domicílio (TFD), atendimentos especializados, procedimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas em unidades de referência regional e estadual. O presente projeto justifica-se pela necessidade premente de oferecer condições adequadas e dignas de deslocamento para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que frequentemente enfrentam longas distâncias até os centros especializados, em especial nos casos em que não há oferta local de determinados serviços médicos. Atualmente, a frota existente é insuficiente e apresenta elevado grau de desgaste, o que compromete a segurança, o conforto e a continuidade do transporte desses usuários. O município de Rolim de Moura possui 56.406 habitantes e uma extensão territorial de aproximadamente 1.457,811 km², sendo polo de referência para diversos atendimentos em saúde e, simultaneamente, dependente de serviços prestados em outras cidades do estado e capitais. A aquisição do ônibus proporcionará melhores condições estruturais ao transporte sanitário coletivo, garantindo agilidade, acessibilidade e respeito à dignidade dos usuários. As unidades de saúde realizam, de forma contínua, encaminhamentos para exames de média e alta complexidade, consultas especializadas e internações em municípios como Cacoal, Porto Velho, Ji-Paraná e outros. A aquisição do ônibus rodoviário é fundamental para: • Proporcionar conforto, segurança e acessibilidade durante os deslocamentos de longa distância, com ar-condicionado, poltronas reclináveis e demais itens essenciais; • Garantir pontualidade e regularidade nas viagens destinadas aos serviços de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), reduzindo faltas e evasões por dificuldades logísticas;
---------------	---



MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA

	A aquisição do ônibus rodoviário resultará em benefícios concretos para a saúde pública municipal, como: • Melhoria da qualidade do atendimento ofertado aos usuários do SUS que dependem do TFD; • Redução do estresse físico e emocional dos pacientes durante o trajeto; • Melhores condições de trabalho para os motoristas e servidores envolvidos na logística do transporte; • Otimização dos recursos públicos, com redução dos gastos com manutenção emergencial, locações e combustíveis; • Fortalecimento da equidade no acesso aos serviços especializados, especialmente para a população de baixa renda e das zonas rurais. Dessa forma, a presente proposição representa um investimento estratégico e socialmente responsável, com alto impacto na efetivação do direito à saúde, na valorização dos usuários do SUS e na capacidade logística da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.
--	--

Metas

Meta	Metas qualitativas: ➤ Garantir transporte coletivo digno, seguro e regular a no mínimo 480 pacientes e acompanhantes para tratamentos fora do domicílio (TFD), nos primeiros 6 meses após a entrada em operação do ônibus rodoviário, promovendo conforto, acessibilidade e redução de ausências em atendimentos agendados; ➤ Proporcionar conforto e segurança aos passageiros na locomoção intermunicipal; ➤ Criar um espaço de convivência para a população, onde pessoas de diferentes idades, crenças e origens possam interagir, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento. Metas quantitativas ➤ Aprimorar a logística de atendimento à saúde, garantindo o transporte de aproximadamente 480 pacientes e acompanhantes seguro e eficiente de pacientes no trajeto proposto nos agendamentos de consultas e demais procedimentos de saúde ofertado.
------	---



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

Objetivos

Objetivo	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO
----------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ônibus Rodoviário, na cor branco, ano 2025 ou superior; Características mínimas; Motor traseiro de potência no mínimo 340 cv, tanque de combustível 400 litros a diesel no mínimo, 02 pisos, capacidade mínima de 54 poltronas reclináveis com apoio para pernas, porta pacote acima das poltronas, cortinas lisas nos dois pisos inferior e superior; bagageiro inferior com amplo espaço para cargas e compartimento interno para pequenas bagagens de mão, ar condicionado deputado para cabine do motorista como também para os pisos inferior e superior, freios ABS com sistema eletrônico de frenagem (EBS), extintores, martelos de emergência, saídas de emergência nos dois andares e iluminação de emergência, tacógrafo digital com impressão em papel, poltrona com elevador acessível para deficientes físicos. Deve ser fabricado para que atenta a norma de acessibilidade NBR 15.320; Deverá também conter todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente e código nacional de Trânsito; Garantia mínima de 12 meses, e assistência técnica especializada credenciada pelo fabricante dentro do estado de Rondônia.	Unid	01	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
TOTAL.....					1.980.000,00

1.1. Vigência do convênio proposto

Início	APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO PELA CONCEDENTE
Término	365 DIAS - (01 ANO)



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPEFICIAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	1.0	DELIBERAÇÕES INICIAIS	UNID	1	ALR	30 DIAS
	2.0	ABERTURA DE CREDITO	UNID.	1	30	90 DIAS
	3.0	PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	UNID.	1	90	180 DIAS
	4.0	RECEBIMENTO DO BEM E DELIBERAÇÕES FINAIS	UNID.	1	180	365 DIAS

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS		
Código	Especificação	Concedente (Repasse)	Proponente (Contrapartida)	Proponente (Bens ou serviços)
44.40.42	(4) Despesas de Capital, (4) Investimento, (40) Transferências a Municípios e (42) Auxílios	R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor global da proposta original				
R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)				



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. Concedente

Meta	Repasses da concedente		
	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
1	R\$ 1.980.000,00	R\$	R\$

4.2. Proponente

Meta	Depósitos de contrapartida financeira
	1º Depósito
1	R\$ 0,00

5. ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES

5.1. Aditivo de valores (aumento de contrapartida financeira pelo proponente)

Aditivo de valores			
1º aditivo de valores	2º aditivo de valores	3º aditivo de valores	4º aditivo de valores
R\$	R\$	R\$	R\$
Valor global da proposta, após o aditivo de valores			
R\$			

5.2. Uso do saldo de rendimento

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de rendimento Data do saldo proposto:	2º uso de rendimento Data do saldo proposto:	3º uso de rendimento Data do saldo proposto:	4º uso de rendimento Data do saldo proposto:
R\$	R\$	R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

5.3. Uso do saldo do Convênio

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)	2º uso de saldo do convênio (saldo de licitação):	3º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)	3º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)
R\$	R\$	R\$	R\$

6. DECLARAÇÕES

- 6.1. A comprovação de não existência de débito em mora ou situação de inadimplência, deste ente proponente, com outro órgão ou entidade administrativa estadual, que impeça a transferência de recursos, será dada com a apresentação de certidões negativas no momento da preparação do termo de convênio.
- 6.2. Após celebração desta proposta de convênio, este será executado de forma INDIRETA.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE

Campo para assinatura (manual ou digital)	
NILZO ROSA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Local e data:	ROLIM DE MOURA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087235 / 2025** 📄 ⬇️

Programa: **09032025-2** 🔗

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)**

Emenda Parlamentar: **202544060005-LEBRÃO**

Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Executor

Executor ⓘ

🔍 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA ▾

Objeto de Execução

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO - CÓD. ÓRGÃO (53000 - MIDR) - CALHA NORTE/MIDR

Lista de Detalhamentos do Objeto de Execução

Descrição ⚡	Ações ⚡
15 - Urbanismo / 451 - Infraestrutura Urbana / 07 - Planos De Mobilidade Urbana Locais	

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

O recurso será destinado para aquisição de um ônibus rodoviário para atender as necessidades do município de Rolim de Moura, contendo as seguintes especificações:

Ônibus Rodoviário, na cor branco, ano 2025 ou superior; Características mínimas; Motor traseiro de potência no mínimo 340 cv, tanque de combustível 400 litros a diesel no mínimo, 02 pisos, capacidade mínima de 54 poltronas reclináveis com apoio para pernas, porta pacote acima das poltronas, cortinas lisas nos dois pisos inferior e superior, bagageiro inferior com amplo espaço para cargas e compartimento interno para pequenas bagagens de mão, ar condicionado dutado para cabine do motorista como também para os pisos inferior e superior, freios ABS com sistema eletrônico de frenagem (EBS), extintores, martelos de emergência, saídas de emergência nos dois andares e iluminação de emergência, tacógrafo digital com impressão em papel, poltrona com elevador acessível para deficientes físicos. Deve ser fabricado para que atenta a norma de acessibilidade NBR 15.320; Deverá também conter todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente e código nacional de Trânsito; Garantia mínima de 12 meses, e assistência técnica especializada credenciada pelo fabricante

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.
Caracteres restantes: **3721**

Finalidades

Tipo ⚡	Ações ⚡
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo ⚡	Nome do Arquivo ⚡	Ações ⚡
⚠️ Nenhum item encontrado		

Metas do Executor ⬆️

Valor Total da Emenda	Valor de Custeio da Emenda Disponível	Valor de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Emenda no Executor	Valor Total de Custeio da Emenda no Executor	Valor Total de Investimento da Emenda no Executor
R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.980.000,00

Lista de Metas

Meta ⚡	Descrição ⚡	Unidade ⚡	Quantidade ⚡	Meses Previstos ⚡	Ações ⚡
✓ Meta 1	Ônibus Rodoviário, na cor branco, ano 2025 ou superior; Características mínimas; Motor traseiro de potência no mínimo 340 cv, tanque de combustível 400 litros a diesel no mínimo, 02 pisos, capacidade mínima de 54 poltronas reclináveis com apoio para pe	UN	1	12	🔍

Dados Bancários ^

Banco (Obrigatório)

Q 104 - Caixa Econômica Federal

▼

Agência (Obrigatório)

Q 2755-3 | ROLIM DE MOURA

▼

Conta

573131122-2

Situação da Conta

Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável	Data/Hora	Banco	Agência	Conta	Data de Abertura
! Nenhum item encontrado					

Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social ^

Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email	Ações
camara@rolimdemoura.ro.leg.br	

Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável	Data/Hora	Endereço Eletrônico
003.791841-92 - CLEITON MARCELINO PEREIRA	02/12/2025 12:25	camara@rolimdemoura.ro.leg.br

Voltar ao Plano de Trabalho

REDES SOCIAIS





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087235 / 2025** 📄 ⬇️

Programa: **09032025-2** 🔗

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)**

Emenda Parlamentar: **202544060005-LEBRÃO**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ▴

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	RO	1100288	0.700
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	2755-3	573131122-2	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ▴

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202544060005-LEBRÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.980.000,00

Dados Complementares do Plano ▴

Motivo do Impedimento

Impedido por Rejeição do Plano de Trabalho

Objeto de Execução

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO - COD. ÓRGÃO (53000 - MIDR) - CALHA NORTE/MIDR

Finalidade da Política Pública Selecionada ⓘ

451-Infraestrutura Urbana ▾

Finalidades

Tipo ▾	Ações ▾
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	🗑️

Histórico ▴

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Situação ▾
003.791.841-92	02/12/2025 11:25	Ciente - Impedido por Rejeição do Plano de Trabalho
003.791.841-92	02/12/2025 09:41	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise - Impedido por Rejeição do Plano de Trabalho
003.791.841-92	12/11/2025 17:21	Impedido por Rejeição do Plano de Trabalho - Motivo: Impedido por Rejeição do Plano de Trabalho
302.325.542-34	04/11/2025 13:18	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.017.751-15	30/10/2025 10:51	Aguardando Ciência

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087235 / 2025** 📄 ⬇️

Programa: **09032025-2** 🔗

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)**
Emenda Parlamentar: **202544060005-LEBRÃO**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises**
- Relatório Gestão

Órgão Responsável pela Análise (Obrigatório)

🔍 308799 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ▾

Resultado da Análise (Obrigatório)

🔍 Aprovar Plano de Trabalho ▾

Situação

🔍 Concluída ▾

Data da Análise

02/12/2025 📅

Parecer (Obrigatório)

Aprovação Integral do Plano de Trabalho

Caracteres restantes: **9961**

Responsáveis pela Análise

CPF ⚙	Nome ⚙	Data da Análise ⚙
003.791.841-92	CLEITON MARCELINO PEREIRA	02/12/2025 12:25

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ⚙	Nome do Arquivo ⚙	Ações ⚙
Aprovação Integral do Plano de Trabalho	09032025-2-087235 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO).pdf	⬇️

Voltar

REDES SOCIAIS



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-2-087235 / 2025  

Programa: 09032025-2 

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)
Emenda Parlamentar: 202544060005-LEBRÃO
Situação do Plano de Trabalho: Aprovado

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão



Total de Custeio Emenda

R\$ 0,00

+



Total de Investimento Emenda

R\$ 1.980.000,00

=



Total do Plano de Ação Emenda

R\$ 1.980.000,00

Período de Execução: 12 meses

Dados Básicos ^

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

02.003.04.122.0001.2.003 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Caracteres restantes: 4876

Execução Orçamentária ^

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) 

12

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
30232554234	04/11/2025 14:35	12		

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
----------	------------------------	---------------	--------------------	-------

✓	04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	O recurso será destinado para aquisição de um ônibus rodoviário para atender as necessidades do município de Rolim de Moura, contendo as seguintes especificações: Ônibus Rodoviário, na cor branco, ano 2025 ou superior; Características mínimas; Motor traseiro de potência no mínimo 340 cv, tanque de combustivel 400 litros a diesel no mínimo, 02 pisos, capacidade mínima de 54 poltronas reclináveis com apoio para pernas, porta pacote acima das poltronas, cortinas lisas nos dois pisos inferior e superior, bagageiro inferior com amplo espaço para cargas e compartimento interno para pequenas bagagens de mão, ar condicionado dutado para cabine do motorista como também para os pisos inferior e superior, freios ABS com sistema eletrônico de frenagem (EBS), extintores, martelos de emergência, saídas de emergência nos dois andares e iluminação de emergência, tacógrafo digital com impressão em papel, poltrona com elevador acessível para deficientes físicos. Deve ser fabricado para que atenta a norma de acessibilidade NBR 15.320; Deverá também conter todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente e código nacional de Trânsito; Garantia mínima de 12 meses, e assistência técnica especializada credenciada pelo fabricante dentro do estado de Rondônia.	R\$ 0,00	R\$ 1980.000,00	🔍
---	--	--	----------	-----------------	---

Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ⌵	Nome do Arquivo ⌵	Ações ⌵
⚠ Nenhum item encontrado		

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável ⌵	Data/Hora ⌵	Situação ⌵
00379184192	02/12/2025 12:25	Aprovado
00379184192	02/12/2025 10:41	Enviado para análise
00379184192	12/11/2025 18:21	Reprovado
30232554234	04/11/2025 14:35	Enviado para análise
30232554234	04/11/2025 14:35	Aguardando envio para análise
30232554234	04/11/2025 14:21	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS





Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2025NME000074475

Número do Empenho

Situação do Empenho

Minuta de Empenho

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 1.980.000,00

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso

1000000000

PTRES

253110

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

04.394.805/0001-18-MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Número do RO

Data de Emissão

30/10/2025

Prioridade de Desbloqueio

18

Voltar

REDES SOCIAIS





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias
Coordenação de Celebração de Instrumentos de Repasse

Parecer nº 2795/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR

Referência: 59000.021949/2025-52

Beneficiário: **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)**

Plano de Ação nº **09032025-2-087235**

Assunto: Aprovação do Plano de Ação das Transferências Especiais previstas nos incisos I e II do Art. 166-A da CF/88.

Referências Legais: Instrução Normativa TCU nº 93/2024; Portaria Conjunta nº MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115/2024; Constituição Federal de 1988 - Art. 166-A; Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

1. **ANÁLISE**

1.1. O Plano de Trabalho atendeu o contido no art. 5º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que traz os seguintes objetos de avaliação:

art. 5º, § 1º (...)

I - preencher o plano de trabalho, informando:

- a) a correta vinculação da finalidade indicada pelo beneficiário com o objeto indicado pelo autor da emenda;
- b) as metas mensuráveis referentes ao valor total do plano de trabalho;
- c) a ação orçamentária por meio da qual o recurso recebido será alocado no orçamento do ente beneficiário;
- d) a declaração do ente beneficiário sobre a não destinação dos recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, relacionadas a ativos, inativos e pensionistas, e encargos referentes ao serviço da dívida;
- e) o prazo de execução do plano de trabalho, observando os limites estabelecidos no art. 22;
- f) a compatibilidade do objeto do plano de trabalho com as áreas de competências do executor da transferência especial;
- g) os e-mails dos conselhos locais ou instâncias de controle social e dos

tribunais de contas de que o ente beneficiário está sob jurisdição, para notificação automática do Transferegov.br (...)

II - indicar o banco e a agência de relacionamento para movimentação dos recursos a serem repassados;

III - informar o e-mail institucional da Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o ente beneficiário.

2. CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, considerando as informações inseridas no Transferegov pelo Beneficiário, concluímos pela aprovação integral do Plano de Ação, no valor de **R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais)**, estando em consonância com as finalidades e objetivos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme tabela:

RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR
Aprovação Integral do Plano de Trabalho	R\$ 1.980.000,00

CLEITON MARCELINO PEREIRA

Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse

De acordo.

ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Marcelino Pereira, Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse**, em 02/12/2025, às 12:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Fernandes da Silva, Diretora do Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias**, em 02/12/2025, às 12:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6296017** e o código CRC **7F0BA210**.



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1. Da Entidade

Órgão / Entidade do Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CGC/CNPJ	15.834.732/0001-18
Endereço completo do proponente	AV. JOÃO PESSOA, Nº 4478 – BAIRRO CENTRO
Cidade	ROLIM DE MOURA
UF	RONDÔNIA
CEP	76.940-000
DDD / Telefone	(69) 3442-3100
Esfera Administrativa	MUNICIPAL

1.2. Do Responsável

Nome do Responsável	ALDAIR JULIO PEREIRA
CPF	271.990.452-04
RG / Órgão Expedidor	254.262 SSP/RO
Cargo	SSP/RO
Função	PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula	3492
Endereço	AV. CUIABÁ, 4903 – BAIRRO CENTRO
CEP	76.940-000

2. DADOS DA CONCEDENTE

Órgão / Entidade do Proponente	MINISTERIO DA FAZENDA
CGC/CNPJ	00.394.460/0117-71
Endereço completo do Concedente (distrito, bairro, rua, número, etc.)	Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar – Zona Cívico-Administrativa,
Cidade	Brasília – Distrito Federal
UF	DF
CEP	70.048-900
DDD / Telefone	(61) 2021-5015
Esfera Administrativa	Federal



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

3. OBJETO A SER EXECUTADO

3.1. Título do Projeto

Título do Projeto/Objeto	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO
--------------------------	--

3.2. Justificativa

Justificativa	A presente proposição visa à aquisição de um ônibus rodoviário, com o objetivo de garantir o transporte coletivo seguro e eficiente de pacientes e acompanhantes para tratamentos fora do domicílio (TFD), atendimentos especializados, procedimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas em unidades de referência regional e estadual. O presente projeto justifica-se pela necessidade premente de oferecer condições adequadas e dignas de deslocamento para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que frequentemente enfrentam longas distâncias até os centros especializados, em especial nos casos em que não há oferta local de determinados serviços médicos. Atualmente, a frota existente é insuficiente e apresenta elevado grau de desgaste, o que compromete a segurança, o conforto e a continuidade do transporte desses usuários. O município de Rolim de Moura possui 56.406 habitantes e uma extensão territorial de aproximadamente 1.457,811 km², sendo polo de referência para diversos atendimentos em saúde e, simultaneamente, dependente de serviços prestados em outras cidades do estado e capitais. A aquisição do ônibus proporcionará melhores condições estruturais ao transporte sanitário coletivo, garantindo agilidade, acessibilidade e respeito à dignidade dos usuários. As unidades de saúde realizam, de forma contínua, encaminhamentos para exames de média e alta complexidade, consultas especializadas e internações em municípios como Cacoal, Porto Velho, Ji-Paraná e outros. A aquisição do ônibus rodoviário é fundamental para: • Proporcionar conforto, segurança e acessibilidade durante os deslocamentos de longa distância, com ar-condicionado, poltronas reclináveis e demais itens essenciais; • Garantir pontualidade e regularidade nas viagens destinadas aos serviços de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), reduzindo faltas e evasões por dificuldades logísticas;
---------------	---



MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA

	A aquisição do ônibus rodoviário resultará em benefícios concretos para a saúde pública municipal, como: • Melhoria da qualidade do atendimento ofertado aos usuários do SUS que dependem do TFD; • Redução do estresse físico e emocional dos pacientes durante o trajeto; • Melhores condições de trabalho para os motoristas e servidores envolvidos na logística do transporte; • Otimização dos recursos públicos, com redução dos gastos com manutenção emergencial, locações e combustíveis; • Fortalecimento da equidade no acesso aos serviços especializados, especialmente para a população de baixa renda e das zonas rurais. Dessa forma, a presente proposição representa um investimento estratégico e socialmente responsável, com alto impacto na efetivação do direito à saúde, na valorização dos usuários do SUS e na capacidade logística da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.
--	--

Metas

Meta	Metas qualitativas: ➤ Garantir transporte coletivo digno, seguro e regular a no mínimo 480 pacientes e acompanhantes para tratamentos fora do domicílio (TFD), nos primeiros 6 meses após a entrada em operação do ônibus rodoviário, promovendo conforto, acessibilidade e redução de ausências em atendimentos agendados; ➤ Proporcionar conforto e segurança aos passageiros na locomoção intermunicipal; ➤ Criar um espaço de convivência para a população, onde pessoas de diferentes idades, crenças e origens possam interagir, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento. Metas quantitativas ➤ Aprimorar a logística de atendimento à saúde, garantindo o transporte de aproximadamente 480 pacientes e acompanhantes seguro e eficiente de pacientes no trajeto proposto nos agendamentos de consultas e demais procedimentos de saúde ofertado.
------	---



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

Objetivos

Objetivo	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO
----------	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ônibus Rodoviário, na cor branco, ano 2025 ou superior; Características mínimas; Motor traseiro de potência no mínimo 340 cv, tanque de combustível 400 litros a diesel no mínimo, 02 pisos, capacidade mínima de 54 poltronas reclináveis com apoio para pernas, porta pacote acima das poltronas, cortinas lisas nos dois pisos inferior e superior; bagageiro inferior com amplo espaço para cargas e compartimento interno para pequenas bagagens de mão, ar condicionado deputado para cabine do motorista como também para os pisos inferior e superior, freios ABS com sistema eletrônico de frenagem (EBS), extintores, martelos de emergência, saídas de emergência nos dois andares e iluminação de emergência, tacógrafo digital com impressão em papel, poltrona com elevador acessível para deficientes físicos. Deve ser fabricado para que atenta a norma de acessibilidade NBR 15.320; Deverá também conter todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente e código nacional de Trânsito; Garantia mínima de 12 meses, e assistência técnica especializada credenciada pelo fabricante dentro do estado de Rondônia.	Unid	01	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
TOTAL.....					1.980.000,00

1.1. Vigência do convênio proposto

Início	APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO PELA CONCEDENTE
Término	365 DIAS - (01 ANO)



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPEFICIAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	1.0	DELIBERAÇÕES INICIAIS	UNID	1	ALR	30 DIAS
	2.0	ABERTURA DE CREDITO	UNID.	1	30	90 DIAS
	3.0	PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	UNID.	1	90	180 DIAS
	4.0	RECEBIMENTO DO BEM E DELIBERAÇÕES FINAIS	UNID.	1	180	365 DIAS

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS		
Código	Especificação	Concedente (Repasse)	Proponente (Contrapartida)	Proponente (Bens ou serviços)
44.40.42	(4) Despesas de Capital, (4) Investimento, (40) Transferências a Municípios e (42) Auxílios	R\$ 1.980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor global da proposta original				
R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)				



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. Concedente

Meta	Repasses da concedente		
	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
1	R\$ 1.980.000,00	R\$	R\$

4.2. Proponente

Meta	Depósitos de contrapartida financeira
	1º Depósito
1	R\$ 0,00

5. ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES

5.1. Aditivo de valores (aumento de contrapartida financeira pelo proponente)

Aditivo de valores			
1º aditivo de valores	2º aditivo de valores	3º aditivo de valores	4º aditivo de valores
R\$	R\$	R\$	R\$
Valor global da proposta, após o aditivo de valores			
R\$			

5.2. Uso do saldo de rendimento

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de rendimento Data do saldo proposto:	2º uso de rendimento Data do saldo proposto:	3º uso de rendimento Data do saldo proposto:	4º uso de rendimento Data do saldo proposto:
R\$	R\$	R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA**

5.3. Uso do saldo do Convênio

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)	2º uso de saldo do convênio (saldo de licitação):	3º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)	3º uso de saldo do convênio (saldo de licitação)
R\$	R\$	R\$	R\$

6. DECLARAÇÕES

- 6.1. A comprovação de não existência de débito em mora ou situação de inadimplência, deste ente proponente, com outro órgão ou entidade administrativa estadual, que impeça a transferência de recursos, será dada com a apresentação de certidões negativas no momento da preparação do termo de convênio.
- 6.2. Após celebração desta proposta de convênio, este será executado de forma INDIRETA.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE

Campo para assinatura (manual ou digital)	
NILZO ROSA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Local e data:	ROLIM DE MOURA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Conta: 2755 | 2200 | 000573131122-2

Data: 04/02/2026 - 12:02

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
19/12/2025	000001	CRED TED	1.980.000,00 C	1.980.000,00 C
29/12/2025	000000	APLIC FUND	1.980.000,00 D	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Conta: 2755 | 2200 | 000573131122-2

Data: 04/02/2026 - 13:20

Mês: Fevereiro/2026

Período: 1 - 4

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

CNPJ: 04.394.805/0001-18

ONIBUS

Agência: 02755
Conta: 000573131122-2

GovConta

Saldo e Extratos

Investimentos

Pix

Transferências

Pagamentos

Transações

Convênio

Contas de Governo

Cobrança Bancária



Saldo Atual
R\$ 2.002.332,00
C

Saldo Disponível
R\$ 2.002.332,00
C

Saldo Total
R\$ 2.002.332,00
C



Você possui mais contas para visualizar.

[Clique aqui para carregar todas.](#)



Extrato por perío...

Conta: 02755 / 2200 . 000573131122-2

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
--------------	-------------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

Retornar

Siglas e abreviações

Imprimir

Gerar em arquivo

Salvar

Dúvidas, críticas, sugestões?
Alô CAIXA!

Capitais

4004 0104

Demais Cidades

0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ROLIM DE MOURA, RO	2755	7869	04/02/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	04.394.805/0001-18	2200.000573131122-2	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.980.000,00C	1.586.530,833986
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.776,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.981.776,91C	1.586.530,833986
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	APLICACAO	1.980.000,00C	1.586.530,833986

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado do Rondônia
Exercício: 2025

Realização da Receita

Lançamento: 5675

Data: 29/12/2025

Valor líquido: 1.980.000,00

Conta Bancária: 417 - 573.131.122-2 AQUISIÇÃO DE ONIBUS

Banco: 104 - CAIXA

Agência: 2755-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ROLIM DE MOURA

Conta: 573.131.122-2

Reduzido:

Receita: 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades

Valor: 1.980.000,00

Contribuinte:

Doc. Contribuinte:

Memo nº041/SEMACOL/2026

Rolim de Moura, 03 de fevereiro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL

Para Análise Documental: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para Execução: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

() SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentaria:

Reduzido xxx	FONTE	DESCRIÇÃO
02.000.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL
02.003.04.122.0037.x.xxx		Departamento: Secretaria Munic. De Administração
02.003.04.122.0037.x.xxx		Aquisição do Ônibus Rodoviário-Transferência Especial Emenda Parlamentar: nº202544060005
2.003		Projeto Atividade: SEMACOL
40.90.52.00		Elemento de Despesa: Equipamento Material Permanente
Valor total da Transferência Especial Emenda Parlamentar:		R\$ 1.980.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso: **Superavit**, sendo Transferência Especial Emenda Parlamentar: nº 202544060005 – Lebrão.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Administração vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial para custear despesa com a Aquisição do Ônibus Rodoviário sendo, Transferência Especial Emenda Parlamentar 202544060005- Deputado Lebrão, que entre si

celebram a união, por intermédio MINISTÉRIO DA FAZENDA “Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar – Zona Cívico-Administrativa, Brasília – Distrito Federal. No valor de **R\$ 1.980,000,00** (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

A aquisição do ônibus rodoviário resultará em benefícios concretos para a saúde pública municipal, como:

- Melhoria da qualidade do atendimento ofertado aos usuários do SUS que dependem do TFD;
- Redução do estresse físico e emocional dos pacientes durante o trajeto;
- Melhores condições de trabalho para os motoristas e servidores envolvidos na logística do transporte;
- Otimização dos recursos públicos, com redução dos gastos com manutenção emergencial, locações e combustíveis;
- Fortalecimento da equidade no acesso aos serviços especializados, especialmente para a população de baixa renda e das zonas rurais. Dessa forma, a presente proposição representa um investimento estratégico e socialmente responsável, com alto impacto na efetivação do direito à saúde, na valorização dos usuários do SUS.

Ainda quanto a transferência especial em questão, há necessidade de abertura de crédito na modalidade, superavit conforme quadro a seguir:

Chegando ao total firmado na transferência especial emenda parlamentar de **R\$1.980.000,00**(um milhão novecentos e oitenta mil reais), conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

Nilzo Rosa de Oliveira
Secretário Municipal da SEMACOL



**MANIFESTAÇÃO
Nº 026/CGM/2026**

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização da **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos administrativos, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal, emite a presente manifestação com a finalidade de **orientar e subsidiar a análise do processo em questão.**

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV “interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, por meio do Memorando nº 041/SEMACOL/2026, Processo Eletrônico nº 1085/2026 (anexo), da **Secretaria Municipal de Administração, de solicitação de: Abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.980.000,00, para custear despesas com aquisição de um ônibus rodoviário,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por ser tratar de recursos recebidos por meio de Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 202544060005, aprovado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, conforme memorando em anexo. Juntados também extratos bancários e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 12 de Fevereiro de 2026.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria nº. 019/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 24/2026

Rolim de Moura/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), conforme Memorando nº 41/SEMACOL/2026 e **Processo Administrativo nº 1085/SEMACOL/2026, (aquisição do ônibus rodoviário/Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 202544060005, aprovado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional)**, Parecer de Mérito nº 336/2025-CGFAP/SAPS/MS, Dados do Plano de Ação, Parecer nº 2795/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$1.980.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R\$1.980.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL

02.003.04.122.0001.1001 – Aquisição de Ônibus Rodoviário – Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 202544060005

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.980.000,00

Sub-total:.....R\$1.980.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA

CONTA 000573131122-2.....R\$1.980.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 20 de fevereiro de 2026.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

